

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**PROJETO GURI – MONGAGUÁ**  
**ANO 2017**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

a) Órgão / Entidade Proponente: Associação Amigos do Projeto Guri

CNPJ: 01.891.025/0001-95

Endereço SEDE: Rua Fidalga, 92

Município: São Paulo

CEP: 05432-000

Telefone: (011) 3874-3355

E-mail: [projetos@projetoquri.org.br](mailto:projetos@projetoquri.org.br)

b) Representante legal: Alessandra Fernandez Alves da Costa

CPF: 177.835.998-18

Endereço residencial: Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 – apto. 4D –  
Condomínio Portal do Morumbi

Município: São Paulo

Cargo: Diretora Executiva

Telefone: (011) 3874-3355

E-mail: [alessandra@projetoquri.org.br](mailto:alessandra@projetoquri.org.br)

Início do Mandato: 09/10/2007

Término do Mandato: indeterminado

**2 – INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:**

Vigência: 08/06/2016

Nº 31/2003

**3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

I – Contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescentes e jovens;

II – Fomentar o conhecimento prático de diversas culturas musicais, tanto dos participantes quanto das proporcionadas pela Associação;

III – Criar oportunidade de ampliação do repertório cultural para crianças, adolescentes e jovens;

IV – Prezar pelo princípio da equidade quando da garantia de acesso e permanência nos espaços de atuação da Associação;

V – Apoiar alunos e ex-alunos na formação profissional e/ou técnica em música;

VI – Apoiar a formação continuada de educadores musicais da Associação;

VII – Colaborar técnica e financeiramente para o desenvolvimento do PROJETO GURI, da Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – Em casos especiais, poderá esta mesma sistemática e metodologia ser aplicada para situações fora do PROJETO GURI.

#### **4 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:**

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Projeto Guri – Polo Mongaguá	Janeiro / 2017	Dezembro / 2017

#### **5 – TIPO DE PROGRAMA/PROTEÇÃO:**

Básica

#### **6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Aulas de canto coral e instrumentos musicais.

#### **7 – PÚBLICO ALVO:**

Crianças, jovens e adolescentes de 06 a 18 anos.

#### **8 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

O polo de Mongaguá disponibiliza 290 vagas nos cursos de contrabaixo, coral juvenil, percussão, viola, violino, violoncelo e cavaco.

#### **9 – META PREVISTA DE ATENDIMENTO:**

Preenchimento mínimo de 75% das 290 vagas oferecidas, sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.

## **10 – AREA DA ABRANGENCIA:**

Todo o município. O polo está localizado na Rua Caraguatatuba, 479, CEP: 11730 - 000

## **11 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Das 08:00 hs as 11:00hs as 13:30 hs as 17:30 hs as Quartas e Sextas feiras.

## **12 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:**

Ter entre 06 e 18 anos e estar regularmente matriculado na escola regular.

## **13 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A Amigos do Guri visa promover com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano.

A cultura é uma expressão inerente ao ser humano que vive em sociedade e atuar no desenvolvimento sociocultural é atuar na capacidade que os homens têm de estabelecer relações. O desenvolvimento sociocultural deve ser visto como um dos pilares da educação integral na construção de uma sociedade mais pacífica e justa.

Os Polos, dentro da proposta do Projeto Guri, oferece à comunidade ensino musical de qualidade gratuitamente, possibilitando a participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e cultural. **A música é utilizada como ferramenta de transformação social.** Na medida em que participa das aulas coletivas no Polo, o aluno sociabiliza-se, adquire senso de cidadania e responsabilidade, tem contato com novos valores e amplia de maneira definitiva seu horizonte cultural. As aulas, a formação de grupos musicais (orquestra e coral) e as apresentações públicas possibilitam um “novo olhar” da criança ou jovem sobre si mesmo, de suas famílias e da comunidade, contribuindo decisivamente para a diminuição dos riscos sociais.

A aprendizagem musical favorece o desenvolvimento intelectual, a atenção, a sensibilidade estética, além de aumentar o repertório cultural do aluno. O Projeto Guri cria, neste sentido, um espaço de aprendizagem mais amplo, onde se verifica a exploração do instrumento, a troca de experiências, a observação mútua entre os alunos, o apoio concedido aos colegas com

maiores dificuldades, os ensaios e as apresentações públicas. Dentre os benefícios observados, destacam-se o aumento da auto-estima e autonomia dos participantes, melhora no rendimento escolar e fortalecimento do convívio familiar e do sentimento comunitário. Em um âmbito mais amplo, as ações do Projeto também contribuem para o desenvolvimento local das comunidades - geração de empregos, incentivo à capacitação dos profissionais e valorização da identidade cultural de cada localidade.

#### **14 – OBJETIVO GERAL:**

Oferecer aulas coletivas de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos, matriculados na rede regular de ensino, contribuindo para a formação sociocultural, difundindo a cultura musical em sua diversidade e fortalecendo a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade.

#### **15 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Ministrar aulas de música coletiva, duas vezes por semana, com duração de 01 hora cada aula.
- Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações musicais dos alunos.

#### **16 – INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE:**

4 salas para aulas, 01 sala para coordenação, 01 sala para guarda de instrumentos, 02 banheiros com acessibilidade.

#### **17 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

O Polo tem em seu quadro de funcionários: 04 educadores, 01 auxiliar de polo e 01 coordenadora.

#### **18 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META	ETA PA FAS E	ESPECIFICAÇÃO Estratégias	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



1 – Propiciar o acesso ao ensino musical para até 290 crianças, jovens e adolescentes do Município de Mongaguá	1.1	Realização de 2 semestres de aulas, 2 vezes por semana, com duração de 1hr.	Vagas	Ocupação de no mínimo 75% das vagas oferecidas, sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.	Fevereiro	Dezembro
2 – Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações dos grupos musicais do Projeto Guri.	2.1	Realização de apresentações musicais dos alunos.	Apresentações	Mínimo 02 apresentações ao ano.	Fevereiro	Dezembro

**19 – GRADE DE ATIVIDADES:**

ATIVIDADES	HORÁRIOS	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB
Aulas de Música	08h00min as 11h00min			X		X	
Aulas de Música	13h30min as 17h30min			X		X	

## 20 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Ocupação de no mínimo 75% das vagas oferecidas, sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.
- Mínimo 02 apresentações ao ano.

## 21 – INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Vagas preenchidas	Sistema SGI (WAE)
Apresentações realizadas	As regionais são responsáveis por coletar e organizar as informações dos eventos ocorridos. Os dados são enviados mensalmente ao Núcleo Artístico.

## 22 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação considera, acima dos testes padronizados, o contexto dos alunos, e se baseia em critérios que são vistos não de modo classificatório, mas sim como um referencial para a análise do status do aluno para que seja possível oferecer-lhe recursos pedagógicos que o incentivem a alcançar um novo patamar de desenvolvimento. Trata-se, portanto, de uma visão formativa e apoiadora dos processos educacional e avaliativo. Assim, os princípios avaliativos adotados pela Amigos do Guri são:

A avaliação é processual, iniciando com a avaliação diagnóstica (durante a semana de integração, que ocorre no início de cada semestre letivo), com pontos de medição no decorrer do semestre (avaliação formativa) e finalização na audição no final do semestre (avaliação somativa). Ou seja, a avaliação contempla o processo e não só o produto final das atividades.

A avaliação diagnóstica realizada no início do semestre letivo terá como objetivo assegurar que o aluno tenha as condições físicas necessárias (idade, estrutura física, entre outros) para estudar o instrumento desejado e,

em alguns casos, o conhecimento musical prévio para ingresso em turmas já formadas (por exemplo, para ingresso em turmas mais avançadas).

Qualquer avaliação será realizada com caráter qualificativo e estimulador, em detrimento da classificação, seleção, exclusão – sempre tendo em vista o caráter de inclusão sociocultural do Projeto Guri. O aluno deve ser avaliado de acordo com os objetivos propostos, sempre considerando todo o seu processo de aprendizagem e engajamento musical. Essa avaliação é de ordem qualitativa, não quantitativa.

Não serão atribuídas notas aos alunos. Os pais ou responsáveis poderão receber conceitos com sumários (descrições) do nível de desenvolvimento musical demonstrado em cada semestre. O conceito do aluno será mais que uma soma da análise do processo – o desenvolvimento individual no decorrer do semestre - e do produto final: ele propiciará o acompanhamento e provisão de subsídios específicos para o seu pleno desenvolvimento.

A avaliação considera igualmente importante o educador, o aluno e o currículo. As avaliações semestrais devem incluir observações sobre estes três aspectos. Desta forma, todos os níveis envolvidos no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem são contemplados. Também devem servir como referência para reflexão sobre o trabalho desenvolvido, reavaliando o programa proposto e, conseqüentemente, o desempenho do professor.

Realizar auto-avaliações pelos alunos e avaliações mútuo-coletivas entre eles, em um ambiente solidário e construtivo que aponta pontos positivos e apresenta sugestões para encaminhamentos e soluções das dificuldades. Estas atividades fornecem ao educador um retorno sobre como os alunos vivenciaram a música, as aulas, como percebem sua aprendizagem e a própria relação com o educador.

Para avaliar cada um dos componentes principais do modelo (T)EC(L)A, a Amigos do Guri propõe as seguintes atividades:

- Execução e composição/improvisação/arranjo: apresentações em classe (entre os alunos nas próprias turmas, para ou com outras turmas), aulas abertas, outros formatos;
- Apreciação: atividades individuais e/ou coletivas - análises críticas orais ou escritas (a critério do educador musical – ex. “o que você pode dizer sobre a música que acabou de ouvir?”).

Concretamente, ao término de cada semestre, os alunos são avaliados por meio de três ferramentas: diário de classe, trabalhos dados em sala ou para casa e audição semestral. O diário se constitui em anotações do educador musical acerca da evolução, assiduidade, engajamento e outros parâmetros que se julgar necessários do aluno. Além disso, o educador musical pode solicitar algum trabalho em sala de aula ou para casa, como pesquisas, peças e outras atividades, as quais contribuem para a avaliação final do aluno. Ao término de cada semestre, todos os alunos do polo, de todas as turmas, participam de uma audição. Essas audições são avaliadas pelo próprio educador musical de cada aluno. O educador tem a liberdade para decidir o peso de cada uma das ferramentas na avaliação final do aluno. Outras formas de avaliação podem ser utilizadas pelo educador, ficando a seu critério.

**23 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:**

Os beneficiários do programa participam das aulas, e são monitorados e avaliados pelos educadores. As estratégias para atendimento das metas previstas encontram-se no quadro do item 18.

**24 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:**

Valores referentes a custeio de Recursos Humanos (Educadores, Coordenador de Polo, Auxiliar de Polo), 13º salários, férias e encargos (FGTS, PIS e INSS), equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros.

Como ainda não temos valores definidos pelas empresas, abaixo demonstramos o orçamento anual do Polo de Mongaguá.

Despesas	Valor Anual
Salários, 13º salários, férias e encargos (PIS, INSS e FGTS) e IR	R\$ 212.614,38
Benefícios	R\$ 24.143,39
Equipamentos	R\$ 3.000,00
Eventos (transporte e alimentação)	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 242.757,77</b>

a). Concedente: Não temos como preencher este quadro, visto que ainda não sabemos o valor que será captado.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

b). Proponente (contrapartida): Não temos como preencher este quadro, visto que ainda não sabemos o valor que será captado.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 25 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

a) Natureza da Despesa: Custeio / Auxílio

b) Especificação: Salários, 13º salários, férias e encargos (FGTS, INSS e PIS), benefícios (Vale Transporte, Vale Refeição, Convênio e Seguro de Vida), IR, equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros.

**26 – FONTES DE RECURSOS:**

PROGRAMA	MUNICIPAL (FUMCAD)	ESTADUAL (AAPG Contrato de Gestão)	FEDERAL	PRÓPRIOS	TOTAL
Projeto Guri Polo Mongaguá					<b>R\$242.757,77</b>
<b>TOTAL</b>					

São Paulo, 13 de Junho de 2016.



Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva